

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA  
DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



Rua: Rui Barbosa 242, Centro, CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG Tel.: (38) 3678 1210  
CNPJ: 05.508.160/0001-60, Email: impar.riachinho@hotmail.com

**PORTARIA N.º 009/2021/IMPAR, DE 31 DE MAIO DE 2.021.**

**QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ QUE MENCIONA E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 25, § 1º, inciso XI, da lei Municipal nº 580/2015 de 29 de Maio de 2015.

**CONSIDERANDO** a perícia médica com amparo legal da lei municipal 580/2015, art. 31, § 7º. Em conformidade com a documentação comprobatória apresentada.

**RESOLVE:**

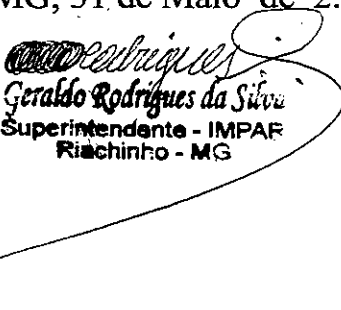
**Art. 1º.** – Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a senhora **MARIA SABINO BORGES**, CPF 033.471.196-73, funcionária público municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 001520-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Riachinho-MG.

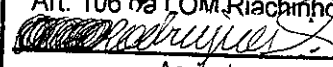
**Art. 2º.** - Fica concedido a Aposentadoria por Invalidez com fundamento no art. 40, § 1º, inc. I da CR/88, c/c art. 31 da lei municipal 580/2015. Com proventos proporcionais, com direito a paridade.

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo á 23//04//2021, com efeito financeiro á partir de 01//05//2021.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 31 de Maio de 2.021.

  
**Geraldo Rodrigues da Silva**  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG

<b>IMPAR Previdencia Propria</b>
CNPJ 05.508.160/0001-60
Publicar: 31 105 2021
Retirar: 30 106 2021
Art. 106 da LOM Riachinho -MG
 Assinatura

**Geraldo Rodrigues da Silva**  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG

# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR



Rua: Rui Barbosa 242, Centro, CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG, Tel.: (38) 3678-1210  
CNPJ: 05.508.160/0001-60, Email: impar.riachinho@hotmail.com

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a portaria nº **010/2021/IMPAR** de **31/05/2021**, concedendo o benefício da Aposentadoria por invalidez da servidora efetiva a Senhora **MARIA SABINO BORGES**, foi publicada por afixação nos quadros de informações do IMPAR, Prefeitura e no portal de transparência [impar.mg.gov.br](http://impar.mg.gov.br), no dia **31/05/2021**, ficando exposto conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 01 de Junho de 2.021



  
Geraldo Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG